



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PDL Nº 093/2025 – Concede Título de Cidadão Aracruzense

Autoria: Vereador Renato Pereira Sobrinho

Homenageado: Fabrício Alves Queiroz

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2025, de iniciativa do Vereador **Renato Pereira Sobrinho**, que propõe a concessão do **Título de Cidadão Aracruzense** ao senhor **Fabrício Alves Queiroz**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz.

A matéria foi regularmente apresentada em Plenário e encaminhada, após os trâmites regimentais, à **Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança**, para análise quanto ao mérito da homenagem.

É o relatório.

II – RELEVÂNCIA SOCIAL

O homenageado **Fabrício Alves Queiroz** é natural de Governador Valadares/MG e construiu em Aracruz uma trajetória sólida nas áreas de comunicação, empreendedorismo e responsabilidade social.

É **jornalista e empresário**, com formação em Administração, tendo fundado em 1997 o **Jornal Entrevista**, veículo dedicado à divulgação de temas culturais, econômicos, turísticos e sociais de Aracruz. Posteriormente, expandiu sua atuação com a criação da **Revista Destak**, reforçando seu papel na valorização da identidade cultural e do desenvolvimento local.

No setor empresarial, estruturou o **Cerimonial Jardins**, espaço que se tornou referência para eventos sociais e corporativos no município, movimentando a economia criativa e gerando oportunidades.

Idealizou iniciativas reconhecidas pela população, como o **Troféu Talento**, o **Destaque Estudantil** e o **Encontro de Empreendedores**, ações que fortalecem o incentivo ao estudo, à cultura, ao empreendedorismo e ao protagonismo social.

Sua atuação também se estende ao campo social, com participação ativa na **APAE de Aracruz**, contribuindo para a inclusão e o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, demonstrando sensibilidade e compromisso com a dignidade humana.

O conjunto de sua biografia revela contribuição expressiva ao desenvolvimento social, cultural e econômico de Aracruz, razão pela qual a homenagem proposta se mostra justa, adequada e compatível com os objetivos das honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Professor Lopo, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.360-085 - Tel.: 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

III – VOTO DO RELATOR

Diante dos elementos constantes nos autos e considerando a relevância social da trajetória do homenageado, **manifesta-se este Relator pelo PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2025**, de autoria do Vereador **Renato Pereira Sobrinho**, que concede o **Título de Cidadão Aracruzense** ao senhor **Fabrício Alves Queiroz**.

Determina-se, ainda, que após a deliberação desta Comissão, o presente processo seja encaminhado à **Comissão Permanente de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres**, para que proceda à análise de sua competência temática, **apreciando a matéria e emitindo parecer favorável ou não**, nos termos do regular processo legislativo.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz, 12 de novembro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Professor Lobo, 850 - Centro Aracruz - ES CEP: 29.300-008 Tel.: 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 14/11/2025 10:39

Checksum: **21C22E1594DA2849FBEF3D9ED4A099669E57FE75F5DB8CE88D2821A8CBAA40DA**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 14/11/2025 11:11

Checksum: **3B3F25FFF609A7703192DEC1D76F6354512B5B5504DFDBC8A407124621EBAF78**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 17/11/2025 07:31

Checksum: **D88F330A4318B56D5B2F3B095DA90A4E793A9AF449D2A038DB80C1721EFAEE6B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.